CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 291/2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 3ª R O
Sala das Sessões
Em 03 / 10 / 2022
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a pavimentação asfáltica da Rua do Bebedouro, no Bairro Quinta do Sumidouro, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A Pavimentação asfáltica é muito importante para oferecer melhor trafegabilidade aos condutores de veículos, pedestres e usuários que estão tendo dificuldades com as más condições da referida rua.

Cumpre ressaltar que a boa conservação da rua constitui um vetor importante para o Município, não só pelo aspecto físico, mas, principalmente, pelo fato de proporcionar aos seus usuários conforto e segurança no trânsito do dia a dia.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2022.

Guilherme de Lima Braga (Guilherme do Doce)
Vereador